LIVRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

FOLHA

MATRÍCULA N.º: 24.667 CONV.408 DATA 26/ 03 /1981

IMÓVEL: Apartamento n.º 908 , do bloco " T.1 ", da Rua "onze " n.º 55, e seu terreno fração ideal de 0,00227273 do quarteirão 49 indiviso, com área útil de 109,70m2 , do Bairro Califórnia. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL CALIFÓRNIA, com sede nesta Capital, CGC 19.235.266/0001-41. Reg. ant.º n.º 1, da matrícula 4192, livro 2, d/ cartório. O Oficial,

Av. 1 — 24.667

DATA: 26-3-1981. TÍTULO: ÔNUS. Consta registrada sob o n.º 2, na matrícula 4192, livro 2, deste cartório, hipoteca a favor da Mutual - Associação de Poupança e Empréstimo, com caução a favor do BNH, averbada sob o n.º 3. O Oficial,

Av. 2 — 24.667

DATA: 26-3-1981. TÍTULO: LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO E EXONERAÇÃO. Por documento particular datado de 31-5-1979 , o BNH, autorizou o desligamento do imóvel constante desta matrícula da caução de direitos creditórios averbada sob o n.º 3, na mencionada matrícula 4192, e a Mutual - Associação de Poupança e Empréstimo autorizou o desligamento também deste imóvel da hipoteca registrada sob o n.º 2, da mesma matrícula. O Oficial,

R. 3 — 24.667

DATA: 26-3-1981. TÍTULO: Escritura particular de compra e venda, datada de 31-5-1979 . TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL CALIFÓRNIA, já qualificada. ADQUIRENTE(S): GERALDO RUY DINIZ LEROY, contabilista, casado e s/m ZAMIRA LUCAS DINIZ, do lar, CPF-077.339.926-72.x.x.x .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. , brasileiro(s) residente(s) nesta Capital. VALOR: Cr$ 734.436,59 , quitados. O Oficial,

R. 4 — 24.667

DATA: 26-3-1981. TÍTULO: Escritura particular de Hipoteca, datada de 31-5-1979 CREDOR: MUTUAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta Capital, CGC n.º 17.346.701/0001-80. DEVEDOR(ES): GERALDO RUI DINIZ LEROY E S/M ZAMIRA LUCAS DINIZ . x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., já qualificados. VALOR: Cr$ 663.172,39 , equivalente na data do contrato a 1.892,02131 UPC do BNH, a ser pago pelo Plano de Equivalência Salarial, no prazo de 276 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr$ 6.885,25 , vencendo-se a primeira delas 01-07-1979 Taxa nominal de juros de 7% ao ano, correspondentes a efetiva de 8,300% ao ano. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado. O Oficial,

Continua na página 02

Av. 5 — 24.667
DATA:26-3-1981. TITULO: CAUÇÃO. Por documento particular datado de 31-5-1979 a credora Mutual - Associação de Poupança e Empréstimo, dá em caução ao BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO (BNH) os direitos creditórios da hipoteca acima registrada sob n.º R-4. 24.667 . O Oficial,

R.6. 24.667 P.60787
DATA: 20-07-1982. TITULO: Escritura particular de compra e venda, datada de 01-05-1982. TRANSMITENTES: GERALDO RUI DINIZ LEROY e s/m ZAMIRA LUCAS DINIZ, já qualificados. ADQUIRENTES:JOSE GERALDO DOS SANTOS, industriário, solteiro, maior, CPF.256.864.706-00 e BERNADETE MARIA DO SOCORRO ARAUJO, comerciária , solteira, maior, CPF.356.601.206-87, brasileiros, residentes ' nesta capital. VALOR: Cr$3.046.542,12 quitados.x.x.x.x.x.x.x.x. Oficial.

Av.7. 24.667
DATA: 20-07-1982. TITULO: SUBROGAÇÃO DE DIVIDA-Por instrumento particular datado de 01-05-1982, entre partes, como transmitentes-Geraldo Rui Diniz Leroy e s/m Zamira Lucas Diniz, já qualificados, como adquirentes-José Geraldo dos Santos e Bernadete Maria do Socorro Araujo, já qualificados, como credora-Mutual-Associação de Poupança e Emprestimo, com sede nesta capital, ' CGC.17.346.701/0001-80, os adquirentes-Jose Geraldo dos Santos e Bernadete Maria do Socorro Araujo subrogaram a divida retro sob nº 4/24.667, no valor atual de Cr$2.946.542,12 equivalente a 1.750,62212 UPC do BNH, a ser pago em 241 prestações mensais do valor inicial de Cr$31.705,04 a partir de 01-06-1982. Juros de 7% ao ano. Época do reajuste da prestação-Outubro. A credora ratificou a caução dada ao BNH. As partes se obrigaram pelas demais clausulas e condições do documento ora averbado.x.x.x.x Oficial.

AV.8.24667 P.91878
DATA:2-5-1986.NOVA DENOMINAÇÃO.Certificoque me foi apresentada a Carta de Adjudicação expedida em 23-8-1984,pelo Cartorio Judicial da 20a Vara Civel desta Comarca,assinada pela dra.Myriam da Conceição Saboya Coelho MM.Juiza de Direito da 20á Vara Civel desta Comarca,arquivada em 5-12-1984, neste Cartorio na - qual consta que a MUTUAL APETRIM CREDITO IMOBILIARIO S/A é a atual denominação da Mutual Associação de Poupança e Emprestimo,Oficial,

R.9.24667
DATA:2-5-1986.ADJUDICAÇÃO Carta de Adjudicação exarada dos au-

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3.o OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

FOLHA 2

MATRÍCULA 24667 continuação de fls 1 DATA 2/5/1986

autos de execução em 1-10-1985,pelo Escirvão da Secretaria da 15a Vara Civel desta Comarca.Sentença do MM.Juiz de Direito da 15a Vara Civel desta Comarca,de 24-9-1985,transitada em julgado.TRANSMITENTE:JOSE' GERALDO DOS SANTOS e BERNARDETE MARIA DO SOCORRO ARAUJO,ja qualificados.ADQUIRENTE: MUTUAL APETRIM CREDITO IMOBILIARIO S/A,CGC.189412290001.96,com sede nesta capital VALOR:Cr$85.703.824 quitados.Oficial,

AV.10.24667 P.112011

DATA: 06-07-1988. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Certifico que me foi apresentado o documento particular datado de 29-01-88, emitido pela Mutual Apetrim ' Credito Imobiliario S/A, autorizando o cancelamento da hipoteca sob nº AV.7 nesta matricula. O Oficial,

R.11.24667

DATA: 06-07-1988. COMPRA E VENDA. Instrumento particular datado de 29 de Janeiro de 1988. TRANSMITENTE: MUTUAL APETRIM CREDITO IMOBILIARIO S/A, ja qualificada. ADQUIRENTES: JOÃO MARCIO FURTADO COSTA, analista de sistema, CPF 528.833.886-87 e s/m LAISE EUSTAQUIA VINHAL, psicologa, CPF 489.523.206-97, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. VALOR: Cz$ - 2.106.649,96 sendo Cz$ 210.664,96 atraves de uma unica Nota Promissoria vencivel em 25-03-88 e a quantia de Cz$ 1.895.985,00 mediante financiamento. - O Oficial,

R.12.24667

DATA: 06-07-1988. HIPOTECA. Instrumento particular datado de 29-01-1988. -- CREDORA: MUTUAL APETRIM CREDITO IMOBILIARIO S/A, ja qualificada. DEVEDORES: JOÃO MARCIO FURTADO COSTA e s/m LAISE EUSTAQUIA VINHAL, ja qualificados. -- VALOR DO FINANCIAMENTO: Cz$ 1.895.985,00 equivalente a 3.176,17348 OTN's a ser pago em 264 prestações mensais de valor inicial de Cz$ 21.555,26 a partir de 02-03-88. Plano e Sistema de Amortização: PES/TP. Taxa de Juros: Nominal - 9,0%. Efetiva - 9,381%. Valor do CES: 1.15. VALOR DA GARANTIA: Cz$ 2.107.000,00 equivalente a 3.529,66797 OTN's. As partes se obrigam pelas demais clausulas e condições do contrato ora registrado. O Oficial,

AV.13.24667

DATA: 06-07-1988. SUB-ROGAÇÃO DE CAUÇÃO. Certifico que consta na Clausula ' Adicional do Contrato, que fica subrogada a favor da Caixa Econômica Federal, a caução averbada nesta matricula. O Oficial,

AV.14.24667
DATA: 06-07-1988. IAPAS. Certifico que me foi apresentada a Certidão Negativa de Debito (CND) nº 838264, Serie "A", PCND Nº 411-502.10.02/0404/88, emitida em 02-03-88, pelo Ministerio da Previdência e Assistência Social - (MPAS), em nome da Mutual Apetrim Credito Imobiliario S/A, valida por 6 meses. O Oficial,

Av.15.24667 P.154905
DATA:16-12-1993.**CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO.** Por documento '' particular, datado de 23-09-1993, arquivado, entre a Caixa Econômica Federal-CEF,com sede em Brasilia-DF, CGC:00.360.305/0001 - 04, por sua Superintendência Regional de Belo Horizonte, doravante simplesmente denominada CEF, e, MUTUAL APETRIM CRÉDITO '' IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta capital, CGC:18.941.229/0001-96 designada simplesmente AGENTE, tendo em vista a faculdade contida no contrato de Consolidação de Dívidas e Outras Avenças que celebraram em 19-09-1988 (nº 25781-20), contratou o Agente com a CEF, a cessão de parte da 23ª prestação do contrato a que se refere o REG 12 desta matricula,no valor de NCZ/CR$2.374.537,22 vencida em 11-08-1990, em consequencia da Cessão de Crédito ora ajustado, fica a CEF detentora de todos os direitos creditícios decorrentes da respectiva hipoteca. As partes se obrigaram pelas demais clausulas e condições do documento ora averbado.x.x. O Oficial,

AV.16.24667 P.161962
DATA: 29.12.1994. **RETIFICAÇÃO-EX.OFICIO.** Certifico que foram omitidos na AV.15, desta matricula, as palavras "créditos hipotecários" e "pagamento", o que ora se retifica, onde constou: "contratou o Agente com CEF a cessão de parte da 23ª prestação do contrato a que se refere o REG.12, desta matricula", passa ter a seguinte redação: "contratou o Agente com CEF a ' cessão de créditos hipotecários, em pagamento de parte da 23ª prestação do contrato a que se refere o REG.12, desta matricula". O Oficial,

AV.17.24667 **P.190420**
DATA: 20.03.1998. **DECRETO.** Pelo Decreto-Lei Municipal nº 3951, datada de 23 de abril de 1991, a Rua Onze, passou a denominar-se Rua dos Bandolins. O Oficial,

AV.18.24667
DATA: 20.03.1998. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Pelo instrumento ' particular datado de 22 de dezembro de 1997, conforme a Letra "D" ELEMENTOS IDENTIFICADORES DA QUITAÇÃO HIPOTECÁRIA, a Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº R.12, nesta matricula. O Oficial,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFICIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS

TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA

RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

LIVRO 2 | FOLHA 3

MATRÍCULA 24667 Cont.fls.2 DATA 20 / 03 / 1998

AV.19.24667

DATA: 20.03.1998. **CERTIDÃO DE CASAMENTO.** Certifico que me foi apresentada a Certidão datada de 11 de julho de 1996, expedida pelo Oficial do Registro Civil do Segundo Subdistrito de Belo Horizonte, certificando que no livro 224, fls.312, termo número 031403, de Registros de Casamentos, consta que no dia 10 de abril de 1987, sob o regime de comunhão parcial de bens, foi celebrado o ato do casamento de JOÃO MARCIO FURTADO COSTA com LAISE EUSTÁQUIO VINHAL, que passou a assinar LAISE EUSTÁQUIA VINHAL COSTA. O Oficial,

R.20.24667

DATA: 20.03.1998. **COMPRA E VENDA.** Instrumento particular datado de 22.12.1997. **TRANSMITENTES:** JOÃO MARCIO FURTADO COSTA, brasileiro, analista de sistema, CIC.528.833.886-87, casado, e s/m LAISE EUSTÁQUIA VINHAL COSTA, brasileira, psicologa, CIC.nº 489 523.206-97, residentes nesta Capital. **ADQUIRENTES:** OLEMAR ERNESTO DA SILVA, brasileiro, contabilista, CIC.203.219.536-49, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA DE FATIMA PEDROSA SILVA, brasileira, do lar, CIC.628.828.216-20, residentes nesta Capital. **VALOR:** R$ 49.910,00, sendo R$ 41.643,68, valor do financiamento concedido, e o restante pago diretamente aos vendedores a título de sinal e principio de pagamento.:::::::::::::: O Oficial,

R.21.24667

DATA: 20.03.1998. **HIPOTECA.** Instrumento particular datado de 22 12.1997. **CREDORA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com Sede nesta Capital, CGC.00.360.305/0001-04. **DEVEDORES:** OLEMAR ERNESTO DA SILVA e s/m MARIA DE FATIMA PEDROSA SILVA, já qualificados. Origem dos Recursos SBPE. Norma Regulamentadora HH 12.07.00. Valor da Divida: R$ 41.643,68. Valor da Garantia: R$ 54.253,87. Plano de Reajuste - Plano Equiv.Salarial-PES. Sistema de Amortização. Sist.Francês Amort./Tabela Price. Prazo de Amortização, em meses: Normal 240. Prorrogação: 096. Taxa Anual de Juros: Nominal 11,3865% - Efetiva 12,0000%. Coefic.Equiparação Salaria-CES1,05 Vencimento do 1º Encargo mensal: 22.01.98. Época de Reajuste dos Encargos: Conforme Cláusulas 11ª e 12ª. Mês de Recálculo do Encargo: 08. Comprometimento Máx. da Renda Familiar 30,00%. Total de Encargo Inicial: R$ 539,65. Em garantia do financiamento

ora contraído, e das demais obrigações neste instrumento por eles assumidas, os devedores dão à CEF, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matricula. Composição de Renda Olemar Ernesto da Silva 100,00%. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado.::::: O Oficial, ——

AV.22.24667
DATA: 20.03.1998. **DECLARAÇÃO.** Consta do Contrato ora registrado expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, a Cláusula 24ª. Parágrafo Único. Com base nas declarações expressadas nas alíneas "d" e "e" desta Cláusula, fica dispensada de comum acordo a apresentação das Certidões fiscais, de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atual da matricula do imóvel, com todos os registros e averbações respectivos.::::::::::::: O Oficial, ——

R-23-24.667 - Prot. 499.279 de 20/11/2018 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora de 09/04/2018, extraído do processo nº 0024.08.070.024-8, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Véras da 33ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, arquivado nesta Serventia, sendo autor **CONDOMINIO DA TORRE I DO CONJUNTO HABITACIONAL CALIFORNIA I**, CNPJ 20.967.501/0001-59 e réus **OLEMAR ERNESTO DA SILVA**, CPF 203.219.536-49 e **MARIA DE FÁTIMA PEDROSA SILVA**, CPF 628.828.216-20, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.** O valor da causa é R$125.768,03, tendo como fiel depositário Luciene de Andrade Pereira. Dou fé. afb/ftd. Emol: R$42,61. TFJ: R$13,26. Total: R$55,87. Selo nº: CKX87183 - Cód. Seg: 8407-7255-2978-3774. Qtd/Cod: 1/4527-8. Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018. O Oficial:

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 24667 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 02 de setembro de 2021.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinado digitalmente por: Frederico Tafas Duque - Esc. Aut.

Prazo de validade: 30 dias

Emol: R$ 19,51 / Recivil: R$ 1,17 / Tx. Fiscal.: R$ 7,30 / ISS: R$0,98 / Total: R$28,96 - Código do Ato: 8401-2 - Qtd: 1 - 136.310 dmr

PODER JUDICIÁRIO - TJMG **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA** 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte -MG CNS: 03.313-4
Selo Eletrônico nº EWV82568 **Cód. Seg.:** 6573.7758.1375.1706
Quantidade de Atos Praticados:1 Ato(s) Praticado(s) por: Frederico Tafas Duque - Escrevente Emol. R$ 20,68 - TFJ R$ 7,30 - ISS 0,98 Valor Final R$28,96 Consulte a validade deste Selo no site **https://selos.tjmg.jus.br**